



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 110ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, realizada no dia 09 de maio de 2014, às 09:00 horas, na Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro - Uberlândia/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 109ª RO de 11/04/2014.

APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação - “Ampliação”: 5.1 Britagem São Salvador Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento, unidade de tratamento de minerais - UTM, barragem de contenção de rejeitos, pilhas de rejeito de estéril; estradas para transporte de minério/estéril e britamento de pedras para a construção do basalto - Uberlândia/MG - PA/Nº 00344/1991/010/2014 DNPM 831.013/1991 Classe 4. Apresentação: Supram TMAP. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 5.2 Soma Ambiental Ltda. - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Uberaba/MG - PA/Nº 08233/2011/007/2014 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Precismec - Precisão Mecânica Indústria e Comércio Ltda. - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeiraria, jateamento e pintura - Araxá/MG - PA/Nº 01188/2002/003/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”. 7. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 7.1 Vale Fertilizantes S/A - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM; barragem de contenção de rejeito/resíduos; pilha de rejeito/estéril; minerodutos; terminal de minério e outras - Patrocínio e Cruzeiro da Fortaleza/MG - PA/Nº 17414/2007/002/2008 DNPM 807.503/1969 - Classe 6 - Apresentação: Supram TMAP. **PEDIDO DE VISTA** pelos Conselheiros Antônio Geraldo de Oliveira representante da CERVIVO, Thiago Alves do Nascimento representante da FIEMG e Elaine Cristina Ribeiro Lima representante da FAEMG. 8. Processo Administrativo para exame de aprovação do PAFEM - Plano Ambiental de Fechamento de Mina: 8.1 TR Entulho Ltda. - Disposição de resíduos Classe A da construção civil - Uberaba/MG - Processo Administrativo de origem da Prefeitura Municipal de Uberaba - PA/SEMAT/UBERABA Nº 01/12781/2013 - Classe 1. Apresentação: Supram TMAP. **DEFERIDO.** 9. Processo Administrativo para exame de defesa do Auto de Infração: 9.1 Frigorífico Delta Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Uberaba/MG - PA/Nº 00312/1999/006/2010 - AI/Nº 12206/2009. Apresentação: Supram TMAP. **RETIRADO DE PAUTA.**

Danilo Vieira Júnior.

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.